



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL**

EDITAL Nº 02, DE 13 DE MAIO DE 2016

A Coordenadoria de Informação Ambiental (CIA), do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), da Universidade Federal do Pará (UFPA), no uso de suas atribuições legais e, considerando a Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna pública a abertura de processo seletivo para a concessão de Bolsa de Estágio Não Obrigatório para o seu quadro de pessoal.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de duas vagas para o quadro de pessoal da CIA/NUMA, com sede e foro na UFPA, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, 01 - Guamá, CEP 66075-110, Belém, PA.

1.2 O valor da bolsa de estágio será de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) + R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) de auxílio transporte.

1.3 A jornada de atividade em estágio será de quatro horas diárias e vinte horas semanais.

1.4 Os requisitos básicos para participar do respectivo processo seletivo são:

- Ser discente regularmente matriculado no curso de Biblioteconomia ofertado pela UFPA;
- Estar vinculado, no máximo, ao 4º (quarto) período letivo;
- Possuir disponibilidade integral de tempo para desempenho das atividades;
- Não possuir nenhuma pendência administrativa e/ou bibliográfica junto aos setores da UFPA;
- Não se encontrar vinculado a nenhuma bolsa e/ou projeto ofertado pela UFPA;
- Possuir conhecimentos de informática (Word, Excel e PowerPoint).

1.5 Os horários das bolsas de estágio ofertadas, assim como as principais atividades a serem desenvolvidas, constam no quadro a seguir:

QUADRO 1 - Horários das Bolsas de Estágio e Principais Atividades

BOLSA	HORÁRIO	PRINCIPAIS ATIVIDADES
1ª	8h às 12h	<ul style="list-style-type: none">▪ Atendimento e inscrição de usuário;▪ Circulação de material informacional (empréstimo, devolução, reserva e renovação);▪ Organização e conferência de acervo;▪ Atualização de catálogos;▪ Registro estatístico;▪ Tratamento técnico bibliográfico (carimbamento e etiquetagem);▪ Divulgação de publicações recém-adquiridas;▪ Venda de obras editadas pelo NUMA;▪ Apoio em eventos.

2 PERÍODO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 O processo seletivo será realizado no período de 12/01 a **09/02/2018**, no horário de 10h às 12h, por meio de entrevista e redação *in loco* de carta de intenção.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

3.1 O resultado final será divulgado dia **19/02/2018**, por meio de aviso afixado no mural NUMA e envio de e-mails aos candidatos participantes.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL**

4 DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os candidatos selecionados deverão apresentar na CIA, no dia **20/02/2018**, os originais e fotocópias dos comprovantes de matrícula acadêmica e endereço atualizados; do RG, CPF, Título Eleitoral e cartão de conta corrente, necessários à elaboração do Termo de Compromisso.

5 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

5.1 O início das atividades se dará dia **21/02/2018**.

6 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo máximo de vigência da Bolsa de Estágio será de quatro semestres (dois anos).

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação do candidato implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

7.2 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela CIA.

OLIZETE NUNES PEREIRA
Coordenadora de Informação Ambiental
NUMA/UFPA
Portaria 1144/2016
CRB2 1057